

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 2/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 9 065.00 Euros (Nove mil e sessenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos Contratos Simples, celebrado com aquela entidade, publicado no *Jornal Oficial II Série* n.º 52 de 26/12/2006, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2006/2007:

Instituições:

Euros

- Casa de Infância de Santo António – Colégio de Santo António 9 065,00 €

- *Total*..... 9 065,00 €

14 de Dezembro de 2006. - A chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.